



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DELIBERAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12153/2025

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 34/2025

OBJETO LICITADO: A presente dispensa licitação tem por finalidade a celebração de contrato de prestação de serviços, para realização de eventos esportivos no Município de Uruguaiana, de acordo com as disposições pactuadas no respectivo Plano de Trabalho (Anexo I), que integra o presente certame, sob forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global (art. 6º, inciso XXIX, Lei Federal nº. 14133/2021), com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei 14,133/2021, com o SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SESC Uruguaiana), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.575.238/0007-29, com endereço a Av. Flores da Cunha 1984, Uruguaiana-RS.

Fornecedor	Valor Total R\$	Total Extenso
SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	154.000,00	cento e cinquenta e quatro mil reais
Valor Total	154.000,00	cento e cinquenta e quatro mil reais

Considerando estar o presente processo conclusivo, em todas as suas fases administrativas, emite a Deliberação Superior.

Uruguaiana, Terça-Feira, 27 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
PREFEITO MUNICIPAL